



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 261/2015

Data: 30.07.2015

Ementa: designa membros para comporem a comissão incumbida de coordenar e receber os serviços/produtos do Contrato nº 101/2015, Tomada de Preços nº 11/2015 e vinculado ao Contrato de Repasse nº 800624/2013 da CAIXA, Processo nº 1014322-41/2013 do Ministério do Turismo, que tem por objeto Elaboração dos Estudos Preliminares do Parque Temático Memorial Sete Quedas, das obras privadas que o compõem, e do Projeto Executivo das obras públicas, conforme Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme artigo 84, inciso II e alínea c) da LOM e dispositivos das Leis n.º 8.666, 8.883 e Lei Complementar 123/2006, e, considerando o memorando sob o nº 2013005856 de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão com atribuições de coordenar e proceder ao recebimento dos serviços/produtos do Contrato 101/2015, Tomada de Preços 11/2015 e vinculado ao Contrato de Repasse 800624/2013 da CAIXA, Processo 1014322-41/2013 do Ministério do Turismo, que tem por objeto Elaboração dos Estudos Preliminares do Parque Temático Memorial Sete Quedas, das obras privadas que o compõem, e do Projeto Executivo das obras públicas, conforme Termo de Referência, durante a vigência do contrato de repasse:

Ordem	Nome	Matrícula
I.	Franz Jambersi	2429-1
II.	Daniele Fank	28975-1
III.	Augusto de Nadai	26913-4
IV.	Bruno Andrei Colcetta	29173-1
V.	Sergio Aparecido Pedroso	2488-1
VI.	Vidal Aguirre Cabrera	2496-1
VII.	Flávio Augusto de Queiroz Varolo	24562-1
VIII.	Erica Fernandes Celestino	29365-1
IX.	Valter Blahum	639-1

Art. 2º Ficam os servidores designados responsabilizados em executar as providências necessárias para o correto cumprimento do acompanhamento e recebimento dos serviços/produtos contratados, em conformidade ao item 5 do Termo de Referência aprovado pela Caixa Econômica Federal conforme ofício 768/2015.

Art. 3º Todos os profissionais que fazem parte desta comissão, quando solicitado, deverão contribuir com seu apoio, orientação e fiscalização técnica, em itens especiais correspondentes as atribuições ou de seu conhecimento técnico, s para melhor orientação e qualificação do produto final a que o Município busca ao objeto final dos Projetos do Parque Temático Memorial Sete Quedas.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2015

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10435 de 31.07.2015 – página D 4 – Caderno de publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 134 de 30.07.2015 – ano 05